



**Projeto de Lei Nº 55/2023**

“Institui o Dia do Sociólogo no município de Itapevi e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Itapevi o Dia do Sociólogo a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

**Art. 2º.** Fica autorizado a realização de atos públicos em comemoração e reconhecimento ao Dia do Sociólogo.

**Art. 3º.** As despesas com a implementação desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 24 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**VEREADOR THIAGUINHO – UNIÃO**  
**PRESIDENTE**



**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

Submeto à elevada apreciação plenária o presente Projeto de Lei que institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Sociólogo.

O sociólogo desenvolve e utiliza um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpreta os problemas da sociedade, da política e da cultura. Este profissional atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixo principal três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

No mundo atual, em que o homem está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante: propiciar uma visão integrada da vida humana e social.

Pretendo, através da aprovação da presente proposta, homenagear os sociólogos que atuam em nosso Município.

A data eleita relaciona-se à sanção presidencial à Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980, que reconhece a profissão liberal de Sociólogo no Brasil.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 24 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**VEREADOR THIAGUINHO – UNIÃO**  
**PRESIDENTE**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=37KMS377J7WC9PM8>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 37KM-S377-J7WC-9PM8**

